

III - o Chefe Adjunto Institucional da Polícia Civil;
 IV - o Corregedor-Geral de Polícia Civil;
 V - o Chefe de Gabinete da Polícia Civil;
 VI - o titular da Superintendência de Investigações e Polícia Judiciária;
 VII - o titular da Superintendência de Informações e Inteligência Policial;
 VIII - o Diretor da Academia de Polícia Civil;
 IX - o titular da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;
 X - o Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais;
 XI - o Delegado-Geral de Polícia, exonerado do cargo de Chefe da Polícia Civil, que não tenha preenchido os requisitos legais para a aposentadoria;
 XII - o Delegado Assistente da Chefia da Polícia Civil; e
 XIII - o titular da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.
 Parágrafo único. O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil será substituído em suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais pelo Chefe Adjunto da Polícia Civil e, sucessivamente, pelo Chefe Adjunto Institucional da Polícia Civil.” (nr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de agosto de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Cylton Brandão da Matta

DECRETO NE Nº 523, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no Município de Montes Claros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Parecer CEE nº 584, de 29 de maio de 2012, homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no Município de Montes Claros, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de agosto de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Narcio Rodrigues da Silveira

DECRETO NE Nº 524, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$5.060.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da Lei nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de agosto de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 524, DE 8 DE AGOSTO DE 2012
 (REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 172)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

	R\$
1301.04451132-4.670-0001-4490-0-10.1	5.060.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	5.060.000,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO:

FUNDO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
4481.04130264-4.597-0001-3360-0-10.1	5.060.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	5.060.000,00

08 328608 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NAIDE SOUZA DE ALBUQUERQUE ROQUETTE**, MASP 293252-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 EG1100002, de recrutamento amplo, da Governadoria do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA DE MELO FRANCO**, MASP 1164706-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100098 da Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO TÓRRES DE PAULA**, MASP 1127824-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100068 da Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO CARLOS SOUZA JÚNIOR**, MASP 1170818-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100305 da Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEANDRA MARCELLE CORDEIRO VALADARES MACHADO**, MASP 1133359-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100304 da Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON MOREIRA ALVES**, MASP 1290227-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100091 da Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL MENDES FERNANDES**, MASP 1127831-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100303 da Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA BARROS DE AQUINO**, MASP 1236574-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100066 da Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS JASPER SOARES NANGINO**, MASP 1282540-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100072 da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA CAROLINA LUDMILA DA SILVA**, MASP 1213581-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100303, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA MÔNICA DANIEL**, MASP 1258608-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100310, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEANDRA MARCELLE CORDEIRO VALADARES MACHADO**, MASP 1133359-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100066, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAFAEL MENDES FERNANDES**, MASP 1127831-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100075, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIEL DE CARVALHO LIMA**, MASP 752448-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100305, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MATHEUS JASPER SOARES NANGINO**, MASP 1282540-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100093, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FLÁVIA BARROS DE AQUINO**, MASP 1236574-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100091, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANTÔNIO CARLOS SOUZA JÚNIOR**, MASP 1170818-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100068, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO TÓRRES DE PAULA**, MASP 1127824-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100098, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FELIPE LÉLIS MOREIRA**, MASP 1275223-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100130, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAIDE SOUZA DE ALBUQUERQUE ROQUETTE**, MASP 293252-3, do cargo de provimento em comissão DAD-10 CV1100003 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAIO BARROS CORDEIRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CV1100012 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMY CHAFIC ABOU JABER**, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100010 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA MÔNICA DANIEL**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CV1100012 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE LÉLIS MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100015 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAIO BARROS CORDEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100010, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SAMY CHAFIC ABOU JABER**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 CV1100003, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Acompanhamento de Tramitação Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAPHAEL MOREIRA MAIA**, MASP 1157045-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 CV1100012, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RONAN RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100015, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TÉO PEREIRA SCALIONI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CV1100012, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

no uso de suas atribuições, **designa CAIO BARROS CORDEIRO**, titular do cargo comissionado DAD-9 CV1100010, para responder pela Assessoria de Relacionamento Institucional da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **NAIDE SOUZA DE ALBUQUERQUE ROQUETTE**, MASP 293252-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-11 EG1100002, de recrutamento amplo, a chefia da Gabinete da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAPHAEL MOREIRA MAIA**, MASP 1157045-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CL1100025 da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FÁBIO VERAS DE SOUZA**, Secretário de Estado Adjunto, a ausentar-se do país, no período de 01/09/2012 a 07/09/2012, para participar da sexta sessão do Fórum Urbano Mundial “The Urban Future”, em Nápoles - Itália, com ônus para o Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Loteria do Estado de Minas Gerais

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Loteria do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 08/09/2012 a 13/09/2012, para participar da WLA - World Lottery Association, em Montreal/ Canadá, com ônus para o Estado:

RONAN EDGARD DOS SANTOS MOREIRA

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentar-se do país, no período de 19/08/2012 a 25/08/2012, para participar da Vista Técnica de Benchmarking Internacional, em Medellín/Bogotá/ Popayán - Colômbia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, sendo o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo custeadas pelo Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE:
RODRIGO GUERRA FURTADO, Assessor-Chefe da Assessoria de Melhoria da Gestão.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentarem-se do país, no período de 25/8/2012 a 2/9/2012, para participarem da Vista Técnica de Benchmarking Internacional, em Washington/Estados Unidos, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, sendo o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo custeadas pelo Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE:
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE, MASP 752703-9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
RENATA RESENDE COELHO, MASP 1050921-4, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentar-se do país, no período de 1º/9/2012 a 9/9/2012, para participar da Vista Técnica de Benchmarking Internacional, em Lisboa/Portugal, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, sendo o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo custeadas pelo Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE:
ADRIANE RICIERI BRITO, Subsecretária de Gestão da Estratégia Governamental.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentarem-se do país, no período de 14/9/2012 a 23/9/2012, para participarem da Vista Técnica de Benchmarking Internacional, em Birbane/Camberra - Austrália, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, sendo o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo custeadas pelo Programa Nacional de Apoio à

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
 ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR
 ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL
 E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR-GERAL
 EUGÊNIO FERRAZ
 3237-3401

CHEFE DE GABINETE
 ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
 3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
 THEOFILO PEREIRA
 3237-3448

DIRETORA DE NEGÓCIOS
 DENISE RIERA TOLEDO NORA
 3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
 AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
 3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,
 GESTÃO E FINANÇAS
 ANA COSTA REGO
 3237-3410

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Avenida Augusto de Lima, 270
 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
 Endereço Para Correspondência
 Rua Rio de Janeiro, 1063
 CEP. 30160-041
 Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
 Central de Informações:(31) 3237-3560
 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br